

DECRETO Nº 6568/88  
de 14 de dezembro de 1988 N.º 637 de 29/12/88

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO

Dispõe sobre revogação do Decreto nº 4861/84, de 23 de novembro de 1984.

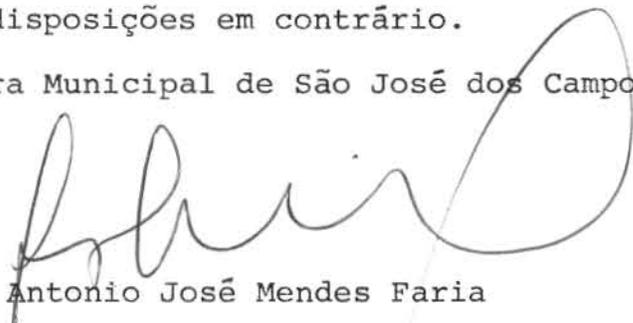
O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso V, do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e de acordo com o que ficou decidido no Processo Administrativo nº 043019-0/88,

D E C R E T A:

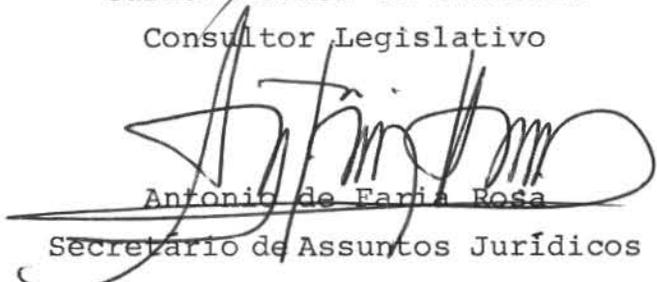
Artigo 1º - Fica revogado o Decreto nº 4861/84, de 23 de novembro de 1984, que tratou da desapropriação dos lotes nºs 21 e 22 da quadra "19", do loteamento denominado Jardim Imperial, desta cidade.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

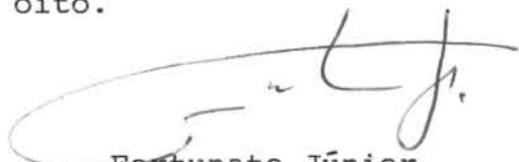
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
14 de dezembro de 1988.

  
Antonio José Mendes Faria  
Prefeito Municipal

  
Carlos Xavier de Oliveira  
Consultor Legislativo

  
Antonio de Faria Rosa  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado e publicado na Divisão de Formalização de Atos, Consultoria Legislativa, aos quatorze dias do mês dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e oito.

  
Fortunato Júnior  
Divisão de Formalização de Atos